

# Diário



# Oficial

ESTADO DO PARÁ

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA — Nº 25.743

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1986

## Comenda do TST para o Governador

Considerando a ação que vem sendo desenvolvida pelo governador Jader Barbalho em prol das classes trabalhistas paraenses, o Tribunal Superior do Trabalho decidiu distingui-lo com honraria da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

A Grã-Cruz, a ser outorgada pelo TST, constituirá uma homenagem ao povo paraense, na pessoa de seu primeiro mandatário, devendo a comenda ser entregue em sessão solene que terá lugar no prédio dessa Corte, dia 11 de agosto, às dezessete horas.

## Ação Social promove Seminário

Conforme vem acontecendo semanalmente, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo, que tem à frente D. Elcione Barbalho, efetuou a distribuição de mais materiais de que necessitam as famílias pobres. Desta feita, a entrega coube à D. Magnólia Zahluth, que chefia o gabinete da Asipag e que distribuiu a oito famílias carentes madeiras para montagem de barracas padronizadas. A dez outras famílias passou artigos próprios para iniciarem modestos estabelecimentos comerciais, tudo num total de 14 mil cruzados, como incentivo a pessoas que dispõem de espaços para montarem pequenas vendas porém não dispõem de recursos.

Ajudas dessa natureza e de outras, a que se propõe a Ação Social Integrada do Palácio do Governo, quanto aos carentes da periferia de Belém, a Primeira Dama do Estado quer estender às famílias interioranas que se encontram em igual situação de pobreza. Para tanto, no próximo dia 3 será promovido um seminário, com as esposas de 18 prefeitos, predominando as do Sul do Pará. Durante esse seminário, as primeiras damas municipais convocadas por Elcione Barbalho conhecerão melhor as obras da Asipag e receberão, para distribuírem entre os mais necessitados de seus municípios, vários utensílios.

## Jader apóia reivindicações do empresário rural do Pará

Autoridades e empresários do Pará consideram muito proveitoso o recente encontro que tiveram com o ministro da Agricultura, no auditório da Sudam. Durante quatro horas, empresários rurais apresentaram a Iris Rezende uma série de reivindicações, ligadas à política agrícola, de imediato tendo sido dada a promessa de que esses pleitos serão devidamente estudados. Segundo o ministro, há a possibilidade de a maioria dessas reivindicações serem atendidas.

Por ocasião do encerramento desse encontro, o titular da Pasta da Agricultura declarou que "O Brasil coloca-se entre as dez principais economias do mundo e, dispondo de todo um potencial de recursos naturais a explorar, adquire a percepção de que o seu processo de desenvolvimento só se fará se se tomar uma posição firme e decidida de responsabilidade social nos destinos da alimentação, de vez que, apesar de sua invejável potencialidade, ainda enfrenta sérias dificuldades no atendimento básico de sua população". Adiante a autoridade comentou que "Com o fim da correção monetária, todos os financiamentos do setor agrícola passaram a ser regidos pela taxa de juros real de 3% ao ano", acrescentando que foi mantido favorecimento à Região Norte, com taxas para custeio de investimento de 3,6 a 8 por cento ao ano, variando em função da categoria do produtor. E esclareceu: "As taxas definidas para as culturas do café, cana, cacau e seringueira, foram estipuladas em 8% ao ano, nas operações tanto de custeio como de investimento para formação dessas lavouras, independentemente da dimensão do empreendimento". Também foi declarado pelo ministro Iris Rezende que "A Região Amazônica tem obtido o interesse por parte do Governo, haja vista a expansão da fronteira agrícola, com a política de programas de apoio à produção agropecuária. Um exemplo: Na última reunião do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, foram destinados à área-programa recursos provenientes de isenções do imposto de renda, cerca de 51 milhões de cruzados, destinados à infra-estrutura de apoio à produção agrícola e industrial. O total de inves-



No encontro com o ministro da Agricultura, o governador defendeu a classe

timentos aprovados nessa reunião foi da ordem de quinhentos milhões de cruzados".

FALA JADER

Participando do encontro, o

governador Jader Barbalho parabenizou a ação dos empresários rurais do Pará, que motivaram a vinda do ministro e a este apresentaram reivindicações justas, que podem vir a ser atendidas". "São, todos, pedidos exequíveis e que, tenho certeza, o ministro Iris Rezende vai estudá-los com muito carinho e, possivelmente, atendê-los".

Analisando a realidade fundiária brasileira, o governador enfatizou não ser possível manter-se o sistema de aplicação do valor do solo, uno para todo o Brasil: "No Paraná, quem tem cem hectares de terra, levanta muito dinheiro, no Pará, quem possui cem hectares de terra não possui nada e não consegue financiamento. Por esse motivo é que a briga pela posse da terra no Pará é muito grande. Cada proprietário quer possuir mais terras, para poder dá-las em garantia real, na hora de obter financiamento do banco, pois a terra neste país não possui valor de uso mas sim de garantia real de financiamento!"

O pronunciamento de Jader perante o ministro da Agricultura, mereceu aplausos dos participantes desse encontro na Sudam, por coincidir com os lídimos interesses dos empresários rurais do Pará.

Ao titular do MA o governador Jader Barbalho ofereceu um exemplar das "Diretrizes" de Desenvolvimento da Política Agrícola do Pará".

## Estado aparelha melhor a PM e a Polícia Civil

Empenha-se o governador Jader Barbalho em dar completa segurança ao homem do campo, seja continuando a distribuir entre eles títulos que lhes garantem assentamento em colônias agrícolas, ou seja impedindo que sofram pressões e, mesmo, perseguições, por parte de elementos que fomentam a discórdia no meio rural.

Para poder aparelhar melhor a Polícia Civil e a Polícia Militar, no entrosamento com a Polícia Federal, nas áreas de conflito, o governador espera a liberação do restante dos 60 milhões de cruzeiros solicitados ano passado ao Ministério da Justiça. Desse total, até agora, o Governo do Pará recebeu, apenas, uma parcela de seis milhões de cruzados.

ANO XCIV - 96ª DA REPUBLICA - Nº 25.743

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMINIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

*Educação*  
ARIBERTOVENTURINI, em exercício

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

**PORTARIAS E RESUMOS DE PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública e Fazenda

**RESOLUÇÃO CRC-PA Nº 129/86**  
Do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

**EXTRATO DO CONVÊNIO PLANASA Nº 002/86**  
Da COSANPA

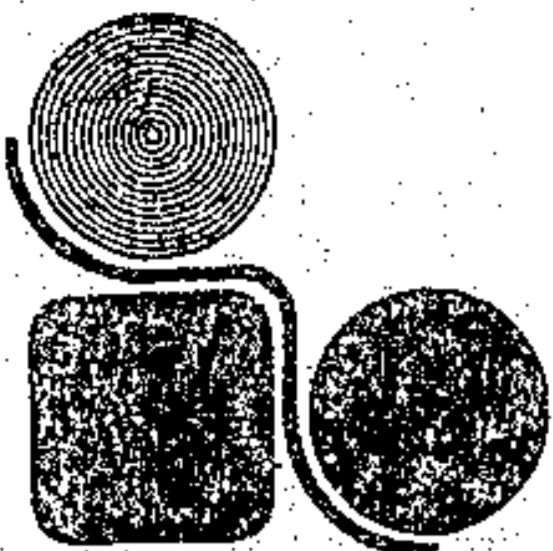
**EDITAL Nº 185/86**  
Da JUCEPA

**RESENHAS**  
Da Justiça Estadual

**1º CADERNO**  
24 Páginas



**IMPRESA OFICIAL**



**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX 226-7888  
226-1353  
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1196  
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo

**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSE DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na Capital**

Anual CZ\$ 1.080,00  
Semestral CZ\$ 540,00

**Outros Estados e Municípios**

Anual CZ\$ 1.903,50  
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

**PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIA**

**SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 140 de 06 de Maio de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 1078/12.11.1984.

**R E S O L V E:**

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de MAIO/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS	01 dep.
ANA CLEIDE DA SILVA SOUZA	02 "
ANA GORETTY GUEDES FEIO	01 "
ANTONIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA	01 "
CARMELITA DE AMORIM MENEZES	04 "
JANDIRA SILVA COSTA	01 "
JOSÉ GERALDO LIMA	02 "
JOSÉ SANTIAGO FERREIRA FARO	03 "
LUIZ ATAÍDE DE NAZARÉ	03 "
MARGARIDA MARIA SILVA DE MAGALHÃES	01 "
MARIA BORGES ALVES LÚCIO	01 "
MARIA JOSÉ NATALINA SERRA DE SOUZA	01 "
MARIA ROSALINA NASCIMENTO SILVA	05 "
PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	03 "
ROSANGELA RUIVO MELO	02 "
SILVANA MÁRIA QUEIROZ COSTA	01 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.05.1986.

*Rosângela Alves*  
Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ  
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 143 de 07 de Maio de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 1078/12.11.1984,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Férias regulamentares no mês de MAIO/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ALTAMIRA VASCONCELOS DOS SANTOS  
ALTERITA DOS REIS FERREIRA  
ANA MARIA DA SILVA LOPES  
ANA LÚCIA COSTA PEREIRA  
ANÍSIO LIMA COSTA  
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA  
ATANÁZIA DA PAIXÃO E SILVA  
BENEDITA CONEUNDES DA SILVA  
BENEDITA GONÇALVES  
BENJAMIN BECHARA MAGNO RIBEIRO  
BERNARDINO DOS REIS LISBÔA  
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS  
CARMEN LIRA FIGUEIREDO CHAGAS  
CIRO DE SOUZA  
CRISTOVÃO BARBOSA ROCHA  
DÓFILA FARIAS DIAS  
EDINEA MORAES WANZELLER  
EDNA FERNANDES LEÃO  
ELIAS BORGES BARROS  
ELIZABETH MATOS NOGUEIRA  
ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO  
EHEDINA LIMA DE SOUZA  
EVANEIDE FONSECA  
HARRYSSONI MATOS DA CUNHA  
IRACEMA PASTANA FERREIRA  
JOAQUIM NUNES CORREA  
JORGE DE AGUIAR FREITAS  
JOSÉ DA SILVA BEZERRA  
JOSÉ LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO

JOSE PEREIRA PANTOJA  
JOSE SANTIAGO FERREIRA FARO  
LAURA LÚCIA REIS MORAES  
LILA MARCIA CARDOSO RIVERA  
LINDALVA PINHEIRO ARAÚJO  
LOURIVAL RODRIGUES LEITE  
LÚCIA EMÍLIA SOUZA DA SILVA  
LUCILA MENEZES DA SILVA  
LUIZ GUILHERME DE SALES RODRIGUES  
MANOEL NAZARÉ FERNANDES SILVA  
MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA  
MARIA COSTA OLIVEIRA  
MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE LOPES  
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BATISTA  
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS  
MARIA DE FÁTIMA SANTOS FREIRE  
MARIA DE MELO E SILVA  
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA NASCIMENTO  
MARIA DE NAZARÉ LIMA MELO  
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO  
MARIA HELENA FERREIRA  
MARIA ISMÊNIA SARMENTO FIGUEIREDO  
MARIA IZABEL AZEVEDO CHAVES  
MARIA LEILA GARÇA DA SILVA  
MARIA LIBIA PINTO BORGES  
MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA  
MARIA NETE VIRGOLINO DE FREITAS BAIA  
MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS  
MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA  
MARIA TELMA EULEUTÉRIO TEIXEIRA  
MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS  
MARIA ZULEIDE ALCANTARA ZEL  
MARISA ROSANA LIMA SERRA  
MARLY DE FÁTIMA GUEDES DAS MERCÊS  
MEDINA IRAÍTI ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
MIRTES D'OLIVEIRA MEDINA  
NEUZA GOMES DA SILVA  
NILDES DE JESUS JUREMA DOS SANTOS  
PAULINA SILVA DE SOUZA

RAIMUNDA BENTES NASCIMENTO  
RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO FONSECA FERREIRA  
REGINA LAURA DE LIMA PARAGUASSU  
REGINALDO MENEZES DE FREITAS  
ROSA TELES DE BARROS  
RUY CARLOS MACHADO DA SILVA  
SANDRA MARIA BRANCO  
SELMA ALMEIDA LOPES  
TEREZINHA PENA LIMA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Maio de 1986.

*Rosângela Alves*  
Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ  
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 142 de 07 de Maio de 1986.

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105, 107 da Lei nº 749/24.12.53, Licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

**TRATAMENTO DE SAÚDE**

NOME	PERÍODO
ALFREDO MONTEIRO VARELA JUNIOR	18.02.86 à 10.03.86
ALMIRA DO PERPÉTUO SOCORRO ALBUQUERQUE CARDOSO	03.02.86 à 13.02.86
ANA GORETH GUEDES FEIO	19.02.86 à 04.04.86
ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS	24.02.86 à 06.03.86
ANA MARIA APONSO	20.02.86 à 21.04.86
ANA MARIA DA SILVA LOPES	06.03.86 à 26.03.86
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA DIAS	10.03.86 à 20.03.86
BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ	03.02.86 à 08.02.86

0971

DIÁRIO OFICIAL

Table listing names and dates for various administrative actions, including Maria Assunção Lobo da Conceição, Maria de Jesus Silva Franco, and others.

PROPRIOGACAO DE LICENÇA
ALTERITA DOS REIS FERREIRA 18.01.86 a 17.04.86
AMÉLIA SOUZA DA SILVA 29.01.86 a 29.04.86

Table listing names and dates for administrative actions, including Martinha Paula de Jesus, Maura Souza Sales, and Verana França de Almeida.

Table listing names and dates for administrative actions, including Edneia Francinete dos Santos, Raes, and Elizabeth Dias dos Santos.

Table listing names and dates for administrative actions, including Benedita Gonçalves Braga, Domingas Hogueira da Silva, Dulcemira Santana da Silva, and Libânia dos Santos Cabral.

MARIA ASSUNÇÃO LOBO DA CONCEIÇÃO 31.01.86 a 01.03.86
PORTARIA Nº 141 de 06 de Maio de 1986.
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 1076/12.11.1984,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/24.12.53, Licença Especial aos Funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

Table listing names and dates for license holders, including Ana Vitória da Conceição Rolim, Maria Zeneide Maia dos Santos, and Ruy de Nazareth Lira Castro.

Table listing names and dates for license holders, including Ana Lúcia Costa Pereira, Etelevina Leonor Tavares dos Santos, and Lindalva Duarte Pereira.

Table listing names and dates for license holders, including Maria de Nazareth Verbicaro Nunes, Maria Raimunda Monteiro Lusto, and Neuzia Rodrigues Carneiro.

Table listing names and dates for license holders, including Raimundo Nonato Correia Lima, Raimundo Pereira de Almeida, and Ruth Léa Lara da Silva.

CANCELAMENTO
CANCELAR= Portaria nº 122/22.04.86, LINDALVA DUARTE PEREIRA, lotada no Hospital Juliano Moreira

Dr. EDSON FERREIRA ALVARES
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS DE ABRIL/86
PENAIDADES - REPREENSÃO
Port. s/n de 10.03.86 a Diretora do Centro de Saúde de Itaipuaçu, resolve aplicar repreensão, ao servidor CARLOS ANTÔNIO VIEIRA DO MACHADO, agente de Portaria, art. 183 da Lei nº 749/53 por indisciplina.

VASTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria art.183 da Lei nº 749/53 por não cumprimento das tarefas.
Port. nº 19 de 22.04.86 A Secretária de Saúde, resolve aplicar repreensão a servidora CARLOTA DE LIMA FURTADO, Agente Administrativo art. 183 da Lei 749/53.

PENALIDADES - SUSPENSÃO
Port. nº 4/86 de 08.04.86 A Diretora do 5º CRS resolve aplicar suspensão por 15 dias ao servidor RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA, Agente de Portaria, por indisciplina, art.184, parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Port. nº 18 de 22.04.86 A Secretária de Saúde, resolve aplicar suspensão por 5 dias a servidora MARIA GRACILIA GONÇALVES FERREIRA, Enfermeira, art.181 parágrafo 3º art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53, no período de 01.05.04.86 por deixar de alertar médicos do Centro de Saúde de São Antonio do Tauá, sobre paciente de alto risco.

CESSAR EFEITOS
Port. nº 263 de 11.04.86 Cessar a partir de 01.04.86, os efeitos da portaria nº 1041 que autorizou a prestar serviços como colaboração o servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA CORREA, no Sindicato RURAL de Obidos.

DESIGNAÇÕES DIVERSAS
Port. nº 256 de 08.04.86 Designar para responder pela chefia do Centro de Saúde de Colares, a servidora ONEIDE ARAÚJO DA COSTA, Odontóloga, no período de 20.03 a 18.04.86, em substituição ao titular em gozo de férias.

Port. nº 260 de 10.04.86 Designar para responder pelo diretor da Divisão DMT/AB/VS do 4º CRS, no período de 01.02 a 31.05.86, a servidora MARIA DE FÁTIMA CASTRO LIMA, Veterinária, em substituição ao titular em gozo de licença especial e férias.

Port. nº 0264 de 11.04.86 Autorizar que a servidora ELIZABETH BRITO DE LIMA, Enfermeira, participe do Curso de Habilitação em Saúde Pública, realizado na Escola de Enfermagem Magalhães Barata/Pará, com ônus para a SESP, no período de 01.03 a 30.12.86.

Port. nº 280 de 16.04.86 Designar para acompanhar as obras do Hospital das Clínicas, a servidora FÁTIMA DO CARMO ROUÇÃO VIANTE, Arquiteta, como representante desta Secretaria.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
Port. nº 0255 de 08.04.86 Designar para chefiar o Centro de Saúde de Anajás, a servidora MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES a partir de 01.07.85.

Port. nº 0259 de 08.04.86 Cessar a partir de 08.04.86, os efeitos da portaria que designou LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, Téc. Sup. Educacional, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.











AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:

AUT. : IRACI RODRIGUES DE CASTRO
ADV. : ADILSON G. VERÇOSA
RÉU. : JOSÉ EGLISON DE CASTRO
DESP : Designo o dia 12 de agosto, às 10 horas, pa...

AUTOS CÍVEIS DE SEP. LITIGIOSA:

AUT. : MÁRIO MORAES DA SILVA
ADV. : FRANCISCO C. MILÉO
RÉU. : ZAIRA MENDONÇA DA SILVA
DESP : Designo o dia 11 de agosto, às 10 horas, pa...

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT : RAIMUNDO FERREIRA BARRETO
ADV. : DOURIVAL R. DOS SANTOS
DESP : Expeça-se o Alvará obedecidas as formalida-

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE: D.P.-4441:

AUT. : MARIA DE PÁTIMA FERREIRA
ADV. : RUY GUILHERME SOUZA
RÉU. : RAIMUNDO SILVA
ADV. : RUY R. G. E SILVA
DESP : Regularize o requerido, através de seu pro-

AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PATERNIDADE:

AUT. : MARIA JOSÉ BASTOS MOURÃO
ADV. : JOSELISA KAUFFMAN
RÉUS : POSSÍVEIS HERDEIROS DE: ANTÔNIO MOURÃO
DESP : ... A Mma. Juíza determinou que fosse dado'

AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PATERNIDADE:

AUTS : GILBERTO CLÁUDIO, ALEXANDRE CHARLES e MARIA
REGINA COSTA, assistido de sua mãe MARIA DE
NAZARÉ DA COSTA LINHARES.
ADV. : TEREZINHA DE J. B. PINHEIRO
RÉU. : HERD. DE EVARISTO ALVES DE SOUZA
ADV. : EDEMAR KATO
DESP : Cumpra-se o requerido pelo Dr. Promotor.Em,

AUTOS CÍVEIS DE INTERDIÇÃO:

REQT : ANA GONÇALVES BARBOSA
ADV. : MARIA ARLEPE CUNHA
REQD : EDNA SUELY DA SILVA BARBOSA
DESP : Diga o Curador. Em,15.05.86.
X;
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : CIRENE SILVA DO NASCIMENTO
ADV. : DAISY M. GONÇALVES
DESP : Indefiro o pedido, uma vez que p F.G.T.S.,'

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO DIRETO NÃO CONSENSUAL:

REQT : LAUDELINA CARDOSO ALBUQUERQUE
ADV. : MARIA ARLEPE CUNHA
REQD : OSMAR SILVA ALBUQUERQUE
DESP : Diga o M.P. Em,15.05.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. LITIGIOSA:

AUT. : MARIA ECILIA MACIEL DE ALENCAR
ADV. : JOSÉ ACRAIANO BRASIL
RÉU. : SEBASTIÃO ALMEIDA DE ALENCAR
ADV. : DORIVAL FERREIRA TANGERINO
DESP : Designo o dia 14 de agosto, às 10 horas, pa...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUTS : ERICA SILVA DOS SANTOS, menor repr. por sua
mãe FRANCISCA COSTA DA SILVA.
ADV. : MARLENE RAMOS PALMOIA
RÉU. : IVO FERREIRA DOS SANTOS
DESP : Designo o dia 18 de agosto, às 10 horas, pa...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-3273:

AUT. : ALOINEA COSTA MACIEL
ADV. : GLACILDA F. FURTADO,digo, ANA CÉLIA BASTOS.
RÉU. : JÚLIO CÉZAR MACEDO MACIEL
REQT : ADV. : RUBENS NASCIMENTO MOTA
DESP : Oficie-se a fonte pagadora para que a reque-

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

REQTS : WASHINGTON LUIZ CARDOSO DÓRIA e
MARIA DE FARIAS DÓRIA
ADV. : RAIMUNDO RUIZENS F. LOPES
DESP : J.A. Oficie-se de acordo com o pedido. Em,

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE: 2ª PRET.

AUT. : LACIR PALHETA FORTALEZA
ADV. : MARIA, digo, NAZARÉ G. DOS SANTOS
RÉU. : LUIZ GONZAGA SANTOS DA SILVA
ADV. : POLIDÓRIO BARBAHIO DE S. FILHO
DESP : Providencie o sr. escrivão do feito na jun-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUIZ DO DIREITO DA 14a. VARA
EXECUÇÃO Nº 151/85.Exeq:TELEPARÁ S/A(Adv. Antonio K.
Gomes).DESP.À Avaliação.Belém,14.05.86.Dra. Therezi-
nha Martins Fonseca.

EXECUÇÃO Nº 202/85.Exeq:TELEPARÁ S/A(Adv. Antonio K

Gomes).Exec: TERRAS DA CORRBA FLORESTAL LTDA.DESP.
À Avaliação.Belém,14.05.86.
\*\*\*\*\*
JUIZ DO DIREITO DA 13a. VARA
ARROLAMENTO.Req.DEUSARINA LIMA DOS REIS(Adv.Miguel
Macedo).DESP.Lavre-se o Termo de Adjudicação.Belém,

RESTAURAÇÃO DE AUTOS.Req:JOÃO ARLINDO DE ARAUJO RIBEI

RO(Adv.José O. Santos).Req:ODINÉIA SOARES DE OLIVEI
RA e JOÃO SOARES DE OLIVEIRA(Adv.José A. F. Caval-
cante).Sentença: Isto posto, julgo restaurados os
autos originaiá da ação de Rescisão de Contrato de
Compra e Venda Cumulada com Indenização de Danos '

ALIMENTOS.Req:JOSÉ RAIMUNDO E NEIMA DO SOGORO AMD

RAS DA CONCEIÇÃO(Adv.Mª Joaquina Pereira).Req:NIL-
SON ARAUJO DA CONCEIÇÃO(Adv.).DESP.Informe a reque-
rente qual o Banco e o nº da Conta que deseja ser'
efetuado o depósito da pensão alimentícia.Determino
a Sra. Escrivã no sentido de ser dumpedo o despae
cho de fls.16 que expeça ofício à fonte pagadora.Be
lém,14.05.86.

BUSCA E APREENSÃO.Req:WALDIRINE MARLI LISBOA ARAUJO(

Adv.Leila Moraes).Req:OBERDAN LIRA DA SILVA(Adv.Mª
Lúcia Carramano).DESP.Designo dia 21.05.86., às 10
horas para o comparecimento das partes em Juízo pa-
ra ratificarem p acordado às fls. 15.Belém,14.05.86
\*\*\*\*\*
ALIMENTOS.Req:SOFIA MONTEIRO(Adv.Haroldo Fernandes)
Req:FRANCISCO DE VASCONCELOS RABELO.DESP.Remarco a
dáda da audiência para o dia 03.06.86., às 10 horas
Cumpra-se as formalidades legais.Belém,16.05.86.

ALIMENTOS.Req:WALDIRINE LIMA DA COSTA(Adv.Nelson

Souza).Req:VALDEMAR FREITAS DA CRUZ.DESP.Arbitro os
provisórios em 15% sobre os vencimentos brutos do
réu,excluídos os descontos necessários,e designo au-
diência para o dia 10.09.86., às 11,30 horas.Cite-
se o réu e intime-se a autora a fim de que compare-

cam à audiência.Expeçam-se ofícios.Intime-se o M.P.

Belém,12.05.86.Dra. Maria de Nazareth Brabo de Sou-
za.Juiza de Direito da 16a. Vara.
\*\*\*\*\*
ALIMENTOS.Nº5237/86.Req:MANOEL NAZARENO DO NASCLEN
TO MORAES e OUTROS(Adv.Ana Bastos).Req:MANOEL DAS
' GRAÇAS GALIA DE MORAES.DESP.Arbitro os provisórios '
em 30% sobre os vencimentos brutos do réu,excluídos
os descontos necessários,e designo audiência para o
dia 19.08.86.,às 11,30 horas.Cite-se o réu e intime
-se a autora a fim de que compareçam à audiência.Ex
peçam-se ofícios.Intime-se o M.P.Belém,13.05.86.Dra
Maria de Nazareth Brabo de Souza.

ALIMENTOS.Req:ELAINE CRISTINA DA SILVA e OUTROS(Adv

Mª Susly Paiva).Req:JOSÉ LIMA DA SILVA.DESP.Arbitro
os provisórios em Um Salário Mínimo Regional,e desi
gno audiência para o dia 01.09.86.,às 11,30 horas.
Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que com
pareçam à audiência.Intime-se o M.P.Belém,14.05.86.
\*\*\*\*\*
AVERBAÇÃO.Req:MARIA IZABEL SANTOS BITENCOURT(Adv.Na
zareé Maia).DESP.Intime-se o procurador da requiren-
te a fornecer o endereço do pai dos menores afim '
de que o mesmo seja citado para se manifestar a res
peito do pedido.Belém,14.05.86.Dra. Maria de Nazare
th Brabp de Souza.

ALIMENTOS Nº5459/86.Req:NOEMIA DA CONCEIÇÃO CUNHA

CASTELO BRANCO(Adv.Nazareé Maia).Req:RAIMUNDO BENEDIT
TO ALVES CASTELO BRANCO.DESP.Intime-se o procurador
da requerente a emendar no pedido inicial o nome do
requerido,pois o mes,o não confere com o documento
apresentado às fls. 5,após voltem-me conclusos.Be-
lém,14.05.86.Dra.Mª de Nazareth B. de Souza.

ALIMENTOS.Req:EMILIA MERENJINA DE SOUZA(Adv.Francis

co Miléo).Req:JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA.DESP.Intime-se
o procurador da requerente,para no prazo de 48 horas
cumprir o que determina o art. 3º da Lei nº 5.478 '
de 25.7.68.Belém,12.05.86.Dra. Mª de Nazareth de Sou
za.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*
ALIMENTOS Nº5459/86.Req:NOEMIA DA CONCEIÇÃO CUNHA
CASTELO BRANCO(Adv.Nazareé Maia).Req:RAIMUNDO BENEDIT
TO ALVES CASTELO BRANCO.DESP.Intime-se o procurador
da requerente a emendar no pedido inicial o nome do
requerido,pois o mes,o não confere com o documento
apresentado às fls. 5,após voltem-me conclusos.Be-
lém,14.05.86.Dra.Mª de Nazareth B. de Souza.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*
ALIMENTOS.Req:EMILIA MERENJINA DE SOUZA(Adv.Francis
co Miléo).Req:JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA.DESP.Intime-se
o procurador da requerente,para no prazo de 48 horas
cumprir o que determina o art. 3º da Lei nº 5.478 '
de 25.7.68.Belém,12.05.86.Dra. Mª de Nazareth de Sou
za.

\*\*\*\*\*

RETIFICAÇÃO Nº5301/86.Req:MARLENE SOARES DE SOUZA(
Adv.Oriana Santos).Sentença:Face a prova documental
apresentada e ao parecer favorável do Dr. Curador '
às fls. 6, defiro o pedido inicial e determino seja
procedida a retificação requerida no assento de nase
cimento de Shirley de Souza Lima,lavrado sob o nº '
54.081, às fls. 268 V do livro nº 46-A do cartório
do Registro Civil(3º Ofício)de Belém/Fará.Expeça-se
o competente mandado.P.R.I.Belém,14.05.86.Dra. Mª
de Nazareth Brabo de Souza.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº6132/86.Req:MARIA HELENA
DE OLIVEIRA LIMA(Adv:Vera L. Marques).Req.AMÂNCIO
LIMA PINHEIRO.DESP.Designo o dia 28.05.86.,durante
o expediente forense para que o interessado recaba
em cartório a quantia mencionada na inicial sob pe
na de depósito que deverá ser em caderneta de pou-
pança do Banco do Estado do Pará.Se comparecer e re
ceber os honorários advocatícios de 10% do débito e
as custas de sua responsabilidade,deverão ser reti-
dos no ato,descontando-se do montante do pagamento.
Havendo prestações periódicas,uma vez consignada '
a primeira,poderá o autor continuar a consignar,
sem mais formalidades além do termo,as que se forem
vencendo,desde que os depósitos sejam efetuado até
5 dias,contados da data de vencimento de cada uma.
Cite-se o requerido .Belém,14.05.86.Dra.Mª de Naza-
reth Brabo de Souza.

ALIMENTOS.Req:LORENA BRANDÃO DE AQUINO E OUTROS(A
dv.Pedro O. Silva).Req:JOSÉ TOMÁS DE AQUINO.DESP.Ar
bitro os provisórios em 30% sobre os vencimentos '
brutos do réu,excluídos os descontos necessários, e
designo audiência para o dia 12.09.86., às 10,30 ho
ras.Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que
compareçam a audiência.Expeçam-se ofícios.Intime-se
o M.P.Belém,14.05.86.

BUSCA E APREENSÃO Nº5872/86.Req:GREUZA OLIVEIRA DE
DEUS(Adv.Rui G. Sousa).Req:JOSÉ VITAL DE DEUS.DESP.
Justifique previamente a requerente o alegado,desig
nando-se o dia 12.09.86., às 11,30 horas para audi-
ência.Vite-se o réu por precatória e Intime-se a re
querente e o representante do M.P.Belém,14.05.86.

RETIFICAÇÃO Nº6012/86.Req:GERTRUDES DA SILVA MAIA(
Adv.Luiz A. Ramos).DESP.Diga o Representante do M.
P.Belém,13.05.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº5972/86.Req:EDMILSON DOS AN
JOS e SILVIA CRISTINA SILVA DA SILVA(Adv.Emanuel '
Campos).DESP.Diga o Representante do M.P.Belém,13.
05.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº4408/86.Req:JILVAN DO SOGOR
RO FERREIRA GULMARÊS e CARLOTA FIGUEIRÓ GOMES(Adv.
Diga o Representante do M.P.Belém,13.05.86.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA
ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

Proc. 35/85
Ação: Despejo por falta de Pagamento
Requerente: Rubanir das Neves Marreira (Adv. Joseli
sa Kauffman).
Requerido: Raimundo Nonato da Silva (Adv. Regina
Vaz e Jânio Nascimento).

Despacho: "Rec. hoje. A contestação e a purgação
da mora constituem atos dentre os quais deve o réu
optar, já que não podem coexistir - electa una via
non datur regressus ad alteram. Assim, faça o réu
sua opção, no prazo de 24 horas. Int. Belém, 14-05-
85. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do
Cível e Comércio da Capital."

Proc. 06/83
Ação: Reparação de danos causados em acidente de
veículo.
Autor: Antonio Correa da Silva (Adv. Joselisa Kauff
man),
Réu: Valdomiro Mangueira de Figueiredo

Despacho: "Rec. hoje. Dê-se ciência ao autor dos
termos da certidão de fls. 24v., para as devidas
providências. Int. Belém, 15.05.86. a) Maria Cecí-
lia de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio
da Capital."

Maria de Nazareth Brabo Neves
Escrivã da 2ª Pretoria do Cível
e Comércio da Capital, respon-
dendo cumulativamente pela es-
crivania da 2ª Pretoria do Cí-
vel e Comércio da Capital.

15º OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA REIS CASTELO BRANCO DOS CARVALHO
JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS
15ª VARA.





CIA. AGRO-INDUSTRIAL HUMAITÁ

TRAV. QUINTINO BOCAIUIVA, 1686 - BELÉM - PARÁ
CGC - 04339768/0001-45
SUDAM: Resolução Nº 751

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1986

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include Circulante, Disponivel, Creditos, Realizavel a Longo Prazo, Permanente, Investimentos, Imobilizado, Diferido, and Total do Ativo/Passivo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table showing revenue (RECEITAS) and profit (LUCRO LÍQUIDO) for the exercise.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table showing sources (ORIGENS) and applications (APLICAÇÕES) of resources.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing changes in net equity (MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO) with columns for initial and final balances.

NOTAS EXPLICATIVAS

Textual notes explaining the financial statements, including information about shares and capital.

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A

JURUENA S/A

C.G.C. - 04.788.030/0001-85

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1985.

Detailed minutes of the 15th July 1985 assembly, covering agenda items like financial reports, shareholder approval, and election of the board.

Additional notes and signatures from the assembly, including the president's statement and secretary's name.

PECBRAS - CIA. PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. 04.797.395/0001-56

Minutes of the 15th July 1985 meeting of the PECBRAS board, detailing the meeting's agenda and resolutions.

AGRISSA AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL E MINERAL DO PARÁ S/A
INSCRIÇÃO NO CGC 04.986.057/0002-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

exercício encerrado em 31.12.1985. b) aprovação da expressão monetária do capital integralizado.
ASSSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) aumento do capital social. b) alteração dos estatutos sociais. c) outros assuntos de interesse social.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANTÔNIO EMÍLIO FELERABEND E JAIME EDSON DE QUEIROZ, S. PAULO, 23 DE JANEIRO DE 1986. EM TESTE P.T.P. DA VERDADE PAULO DE TARSO PASCOAL, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS

C.G.C. (MF) Nº 04.916.664/0001-56

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias a deliberação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras Relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1985, Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém(Pá). 22 de Maio de 1986

BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro de 1985 Table with columns for 1985 and 1984, listing assets and liabilities.

PASSIVO Table with columns for 1985 and 1984, listing equity and liabilities.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985/84

Table comparing 1985 and 1984 performance metrics like Vendas, Lucro Operacional, etc.

Belém(Pá), 31 de Dezembro de 1985

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Table showing changes in circulating capital between 1984 and 1985.

Belém(Pá), 31 de dezembro de 1985

Handwritten signatures and names: RAIMUNDO A. AZEVEDO, RAIMUNDO MOREIRA O. FILHO, etc.

VARIAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Table showing changes in equity components from 1985 to 1984, including reserves and corrections.

NOTAS EXPLICATIVAS

- List of explanatory notes detailing accounting practices, corrections, and asset evaluations.

Belém(Pá), 31 de Dezembro de 1985

Handwritten signatures of RAIMUNDO A. AZEVEDO and RAIMUNDO MOREIRA O. FILHO.

empresa: CANAAM S.A. - Cacau e Guaraná do Amazonas. CGC do MF nº 04.705.406/0001-20

EXTRATO DA REUNIÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 26.12.85:

Detailed minutes of the shareholder meeting held on Dec 26, 1985, covering agenda items a-e.

INDIANA AGROPECUÁRIA S/A - CEC/MF nº 04.101.556/0001 - 25  
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BRASILTON BELEM-HOTEIS E TURISMO S/A  
C.G.C. 04.833.448/0001-47. Empresa de Capital Aberto.  
RELATORIO DA DIRETORIA

DATA, HORA E LOCAL: 30.04.86; 10:00horas; Trav: Quintino Bo -  
caíuva nº 2040, Belém-Pa., PRESEÇA: todos os membros do Consel-  
ho de Administração. DELIBERAÇÕES: emissão dentro dos limites  
do Capital Autorizado de a) 500.000 ações ordinárias nomina-  
tivas, ao valor nominal de Cz\$ 1,00, totalizando Cz\$ 500.000,00,  
a serem subscritas e integralizadas no ato pela Itapura S.A. Re-  
presentações, com abdicão do direito de preferênca dos des-  
mais acionistas; b) 1.500.000 ações preferenciais nominativas,  
ao valor nominal de Cz\$ 1,00, totalizando Cz\$ 1.500.000,00, a  
serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FI-  
NAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvol-  
vimento da Amazônia - SUDAM, conforme ofício GS-01080/86 de 10.  
04.86. Aprovada a proposta, por unanimidade de votos o Sr. Pre-  
sidente exibiu o Boletim relativo a subscrição pelo qual a Ita-  
pura S.A. Representações subscreeu e integralizou a emissão  
das ações ordinárias, sendo este assinado pelos Srs. Cyro de  
Souza Nogueira-Diretor Presidente e Rubens Fernandes Ferreira,  
Diretor Executivo e Reginaldo Henrique de Almeida Têc. Cont.,  
representando a empresa e em seguida suspendeu a reunião a  
fim de ser elaborado o boletim relativo a subscrição das ações  
preferenciais, cuja a emissão fora deliberada. As 10:00 horas  
do dia 13 de maio de 1986, sob a mesma direção da mesa anterior  
instalada, foram retomados os trabalhos; o Sr. Presidente exi-  
biu o Boletim de Subscrição das ações preferenciais, assinadas  
pelos srs. Luiz E. P. Lobão - Chefe dos Incentivos Fiscais e  
Ações e Juvêncio Antonio Dias - Responsável pela Diretoria Fi-  
nanceira, representando o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qua-  
lidade de operador do FINAM, e pelos Srs. Cyro de Souza Noguei-  
ra - Diretor Presidente e Rubens Fernandes Ferreira - Diretor  
Executivo e Reginaldo Henrique de Almeida Têc. Cont., represen-  
tando a empresa. Em consequência dos procedimentos adotados, o  
capital social, doravante apresenta-se como segue: 1) autoriza-  
do Cz\$ 13.833.043,00, dividido em 4.703.235 ações ordinárias e  
9.129.808 ações preferenciais, todas nominativas, ao valor no-  
minal de Cz\$ 1,00; 2) subscrito e integralizado: Cz\$ 8.889.097  
00, dividido em 3.533.024 ações ordinárias e 5.356.073 ações  
preferenciais. O texto integral desta ata foi lavrado em Livro  
próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JU-  
CEPA em 19.05.86, sob nº 000897. a) Cyro de Souza Nogueira, se-  
cretário.

Senhores Acionistas,

Apresentamos a V.Sas., de acordo com as disposições  
legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as  
Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de  
Janeiro de 1986, período no qual a empresa, embora tenha  
considerado o hotel "HILTON INTERNATIONAL BELEM" aberto em  
"official-opening", prosseguiu com as obras visando a futura  
conclusão da edificação e conseqüente implantação do projeto.

No período em questão, a empresa passou a enfrentar  
dificuldades de ordem financeira, pelo fato de o Acionista Fundo  
de Investimento da Amazônia-FINAM, administrado pela  
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, não ter  
liberado os recursos, já atrasados, necessários à abertura do  
hotel, em tempo capaz de solucionar o problema. Para  
exemplificar, citamos o fato de ter o Finam subscrito Cz\$  
2.841.700.000 (Dois Bilhões, Ditoentos e Quarenta e Um mil  
e Setecentos Mil Cruzeiros) em 29 de Março de 1985, conforme Ata  
de Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data,  
publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 9 de Maio de

1985, de acordo com os ofícios da Sudam números OF.65.01788/85 e  
OF.65.001259/85, e não liberados até a data presente, sob a  
alegação, por parte daquela Superintendência, de falta de ver-  
bas, visto que os documentos comprobatórios necessários à efeti-  
vação da liberação foram protocolados junto à autarquia sob o  
número 002022, em 8 de Maio de 1985.

O Conselho de Administração e os Acionistas Contro-  
ladores determinarão a esta Diretoria que continuasse, dentro da  
medida do possível, com as obras de conclusão do hotel,  
utilizando os recursos gerados na operação do mesmo, já que essas  
obras são absolutamente prioritárias.

Ficou também acordado entre os conselheiros e os  
acionistas controladores, que estes adiantariam recursos, dentro  
de suas possibilidades, para a manutenção comercial da empresa.  
Esse procedimento permitiu não só o atendimento das necessidades  
mais urgentes, como possibilitara, já no próximo exercício, a  
conclusão definitiva da implantação do hotel "HILTON INTERNATIO-  
NAL BELEM".

Seu mais, colocamos-nos à disposição dos senhores  
acionistas e quaisquer outros interessados para novos esclareci-  
mentos.

Belém, 31 de Janeiro de 1986.

Clóvis Armando Leas Carneiro  
C.I.C. - 104.203.712/49  
Diretor-Gerente

Juan Guillermo Salas Espejo  
C.I.C. - 530.942.980/34  
Diretor-Gerente

Antonio Fabiano de Abreu Coelho  
C.I.C. - 000.342.592/72  
Diretor-Gerente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1986  
(Em milhares de Cruzeiros)

Table with columns ATIVO and PASSIVO, detailing assets and liabilities. Assets include Circulante (Caixa e Bancos, Valores Mobiliários, etc.) and Permanente (Investimentos, etc.). Passives include Circulante (Fornecedores, Encargos sociais, etc.) and Patrimonio Líquido (Capital Integralizado, etc.).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.01.86.  
(Em milhares de Cruzeiros)

Table showing the Income Statement (Demonstração do Resultado) for 31.01.86. It lists operational revenue, expenses, and net income, broken down into operational and non-operational items.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
(Em milhares de Cruzeiros)

Table detailing the origins and applications of resources. It shows the breakdown of resources from operations and capital, and how they were applied to various parts of the company, including the liquidation of capital.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBILIS  
a) As demonstrações foram elaboradas observando-se o  
disposto na Lei 6404/76, Decreto Lei 1598/77 e demais  
textos legais operantes, estando classificados os  
circulante todos os direitos e obrigações vencíveis  
até 31.01.87 e os vencíveis além desse prazo estão  
classificados como longo prazo.  
b) Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações  
financeiras foram reconhecidos pela correção  
monetária a índices oficiais, nas contas de patrimônio  
líquido e ativo permanente, tendo-se também efetuado  
depreciações normais bem como amortização do diferido  
a base de 20% ao ano, tudo com as respectivas  
correções monetárias.

Table with columns DISCRIMINAÇÃO (Em Cr\$ 1.000), Custo hist., and Cor., providing a detailed breakdown of asset values and corrections.

FAZENDAS SAMAMBAIA S/A  
CGC Nº 04.877.635/0001-22  
CAPITAL SUBSCRITO - Cz\$579.974,00  
CAPITAL REALIZADO - Cz\$429.974,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 22/04/1986. As 9 horas, na sede social, sita a trav. 94 Km.  
7 no município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, reu-  
niram-se os acionistas da Fazendas Samambaia S/A para delibe-  
rarem sobre a transformação de cada lote de mil ações de um  
cruzeiro por uma ação de um cruzado, emissão de 150.000 ações  
preferenciais nominativas no valor nominal de Cz\$1,00 (um cru-  
zado) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazô-  
nia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A de conformidade  
com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazô-  
nia-SUDAM, através do ofício OF.65.º01110/86 de 10/04/1986  
e emissão, subscrição e integralização de 50.000 ações ordi-  
nárias nominativas no valor nominal de Cz\$1,00 com recursos  
próprios, totalizando estas subscrições em 200.000 ações que  
no valor nominal de Cz\$1,00 cada, totalizam Cz\$200.000,00 (du-  
zentos mil cruzados). As referidas emissões e subscrições, u-  
nanimemente aprovada por esta Assembleia Geral, foram comple-  
mentadas através do Boletim de Subscrição de 13 de maio de  
1986, assinado pelos senhores Orlando Pereira Albuquerque e  
Guilherme Teixeira Albuquerque representantes da Empresa e Ju-  
vêncio Antonio V. Dias e Luiz E.P. Lobão representantes dos  
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Com estas subscri-  
ções e mais a bonificação de 47.156 ações ordinárias nomina-  
tivas e 141.469 ações preferenciais nominativas, transferidas  
de Reserva de Capital totalizando 188.625 ações aprovada em  
A.C.O. de 25/03/1986 o Art. 6º dos Estatutos Sociais passa a  
ter a seguinte redação: em virtude de ter sido criado o novo  
padrão monetário "CRUZADO" pelo Decreto Lei 2284/86 o valor  
de cada lote de mil ações de um cruzeiro passam a valor Cz\$-  
1,00 e todas as novas ações passam a ter este mesmo valor no-  
minal. O Capital Social é de Cz\$579.974,00 (Quinhentos e se-  
tenta e nove mil novecentos e setenta e quatro cruzados) re-  
presentado por 147.521 ações ordinárias nominativas no valor  
nominal de Cz\$1,00 e 432.453 ações preferenciais nominativas  
no valor nominal de Cz\$1,00. Referida ATA foi encerrada a 14  
de maio de 1986, tendo seu texto integral sido lavrado no li-  
vro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará  
a 21 de maio de 1986 sob o nº 000957.  
(Ext. nº 0729, Reg. nº 19.037, Dia: 26.05.86)

DELTA PUBLICIDADE S. A.  
CGC 04 929 685/0001-17  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO  
Convocamos os acionistas a se reunirem em  
Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no  
dia 30 de junho de 1986, às 10:00 horas, na sede  
social da empresa situada na Rua Gaspar Viana nº  
253, para deliberarem sobre a seguinte matéria:  
a) Deliberar sobre a transformação da natu-  
reza jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade  
por Quotas de Responsabilidade Limitada, bem como  
a mudança da razão social para SISTEMA ROMULO MAI-  
ORANA DE COMUNICAÇÃO LIMITADA;  
b) O que ocorrer.  
Belém, 19 de maio de 1986.  
a) A Diretoria  
(Ext. Nº 7263 - Reg. Nº 18987 - Dias: 22, 23 e 26.05.86)



Excerta da Ata da Reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, realizada no dia 14 de Maio de 1986 e publicada no Diário Oficial 25741 de 22.05.86.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

VALOR: Cr\$ 42.812,40
PRAZO: 22.05.86 a 31.12.86
DATA DASSINATURA: 22.05.86

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente do PRODEPA

TESTEMUNHAS: - DOMINGOS FARIAS GOMES
- ILEGIVEL

(Ext. nº 7290, Reg. nº 19.039, Dia: 26.05.86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Trav. D. Pa...

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria do Tribunal Regional, no endereço acima mencionado.

Belém, 13 de maio de 1986.

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente do TRI da 8ª Região

(Ext. nº 7214, Reg. nº 18.883, Dias: 15, 26/05 e 05/06/86)

TESTEMUNHAS: - DOMINGOS FARIAS GOMES
- ILEGIVEL

EXTRATO DE CONVÊNIO
IPASEP
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

VALOR: Cr\$ 310.000,95
PRAZO: 22.05.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 22.05.86

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente do PRODEPA

TESTEMUNHAS: - DOMINGOS FARIAS GOMES
- ILEGIVEL

EXTRATO DE CONVÊNIO
IPASEP
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

VALOR: Cr\$ 310.000,95
PRAZO: 22.05.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 22.05.86

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente do PRODEPA

TESTEMUNHAS: - DOMINGOS FARIAS GOMES
- ILEGIVEL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 17.12.1985, para construção da Praça Tancredo Neves, na Cidade Nova IV, em Belém-Projeto de Engenharia: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 21.05.86, constante do primeiro termo aditivo, fica prorrogada para o dia 30.06.1986.

(Ext. nº 7287, Reg. nº 19.035, Dia: 26.05.86)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/85

RE - RATIFICAÇÃO
PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA CONVAP S.A.
OBJETO: Alteração no valor contratual
VALOR: Cr\$2.483.623.800
DATA: 25.02.1986

Belém, 23 de maio de 1986
AURÉLIO SOUZA
PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 7291, Reg. nº 19.043, Dia: 26.05.86)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
RESOLUÇÃO CRC-PA. Nº 129/86

APROVA A REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CRC-PA. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1986, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere a alínea "f" do art. 99, do seu Regimento.

CONSIDERANDO: A nova Política Monetária do Governo Federal emanada através do Decreto Lei nº 2.284 de 10 de março de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º - O orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, para o exercício financeiro de 1986, estima a Receita em Cr\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzados) e fixa a sua Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das Receitas Correntes, observado o seguinte desdobramento sintético:

Table with columns: RECEITA, RECEITAS CORRENTES, RECEITA DE CONTRIBUICOES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITAS DE SERVICOS, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, TOTAL DA RECEITA

mento sintético:
3.
3.0.0.0.00.00
3.1.0.0.00.00
3.1.1.0.00.00
3.1.2.0.00.00
3.1.3.0.00.00
3.1.4.0.00.00
3.2.0.0.00.00
3.2.1.0.00.00
3.2.2.0.00.00
3.2.3.0.00.00
4.0.0.0.00.00
4.1.0.0.00.00
4.2.0.0.00.00

Art. 3º - A Despesa será realizada com observância do seguinte desdobramento

Table with columns: DESPESA, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CUSTEIO, Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos, Diversas Despesas de Custeio, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, Contribuições Correntes, Contribuições para o PASEP, Diversas Transferências Correntes, DESPESAS DE CAPITAL, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS

TOTAL DAS DESPESAS CZ\$ 950.000,00

Art. 4º - Para abertura de créditos adicionais será indispensável a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de maio de 1986.

Belém, 22 de maio de 1986

JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES, Presidente; VIVALDO HITOSHI HARADA, Vice-Presidente; TADEU MAWO-EL RODRIGUES DE ARAÚJO, Presidente da C.Contas; KLEBER MARRUAZ DA SILVA, Membro da C.Conta; NOEL DE SOUZA CARDOZO, Membro da C.Contas; AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA, Conselheiro; JOAQUIM LIMA DAS NEVES, Conselheiro; ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS, Conselheiro e ANTONIO CARLOS MALCHER FREIRE, Conselheiro.

(T. nº 06836, Reg. nº 19.042, Dia: 26.05.86)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/86

PARTES: COSANPA X ESTACON ENGENHARIA S.A.
OBJETO: Execução das obras e serviços de Engenharia, inclusive fornecimento de materiais e equipamentos para ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Tucuruí-Pará;
VALOR: Cr\$9.725.000,00
PRAZO: 18 meses

F.LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/86-COSANPA
F.RECURSO: Convênio SAREM-SEPLAN-PA-COSANPA e outros que forem alocados.

PORTARIA Nº.: 000607 de 21 de maio de 1986
INTERESSADO: PROCAM-PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE CAMARÃO LTDA.
PROCESSO Nº.: 001962/86-ITERPA - Legitimação de Posse

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em exercício
(Ext. nº 7289, Reg. nº 19.038, Dia: 26.05.86)

EXTRATO DO CONVÊNIO PLANASA Nº 002/86
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

INTERVENIENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
ESPÉCIE/OBJETO: Financiamento destinado à elaboração de estudos e projetos do Sistema de Esgotos Sanitários da Cidade de Belém, Estado do Pará.

(Ext. nº 7292, Reg. nº 19.044, Dia: 26.05.86)

FONTE DE RECURSO: BNH / FAE
VALOR: Cr\$4.962.954.920 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte cruzeiros), correspondentes nesta data a Cr\$2.481.477.460 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros), corrigíveis monetariamente, correspondentes nesta data a 31.000,00 UPC, provenientes do BNH, segundo as condições estabelecidas no contrato.

DATA: 13.02.1986
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo total do empréstimo é 380 (trezentos e oitenta) meses, sendo (vinte) 20 meses o prazo de carência e de (360) trezentos e sessenta o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 11.11.1987.

ASSINADO: JADER FONTENELLE BARBALHO (GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ S.A.).
JOAQUIM DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.)
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (DIRETOR DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.)
HAROLDO TEIXEIRA DE ARAUJO (DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ).

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.
Belém, 23 de maio de 1986
AURÉLIO SOUZA
PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 7293, Reg. nº 19.045, Dia: 26.05.86)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 192/86-Tornar sem efeito a Portaria nº 173, de 05.05.86.

Port. nº 193/86-Designar, EDUARDO DE SOUZA FORTE, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, Chefe do Serviço Regional de Fiscalização d. 10ª região Fiscal, para substituir, em suas faltas e impedimentos, a titular da referida Região Fiscal.

Port. nº 194/86-Lotar no Serviço de Documentação do Departamento de Administração da D.G.A. CARLOS FERNANDO LEITE, ocupante do cargo de Datilógrafo GEP-SA-901.1.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 7285, Reg. nº 19.029, Dia: 26.05.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 116/86
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Justiça.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Comarca de Brevés.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPAR - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 600060, DE 05/05/86.
VALOR: CZ\$ 12.322,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de julho de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 30 de abril de 1986. FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUIZ ROBERTO COELHO DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 108/86
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.



Segunda-feira,

OBJETO: "Apóio à Realização do Seminário Regional de Política Florestal para a Amazônia". CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 0309183...

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 382/85-FUNDEPARÁ/EMPRESTIMO EXTERNO

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará. OBJETO: Acréscimo do valor total do convenio original.

denação Geral e ORLANDO MENDES CARNEIRO, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DA GRANDE BELÉM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Ananindeua...

Do Resumo do Estatuto do Centro Comunitário Vila / Isabel, do bairro da Pedreira, publicado no Diário Oficial do dia 10 de março de 1986.

Table with columns: NOME, ENDEREÇO, Nº MATRÍCULA. Lists names like Maria Nazaré R. de Oliveira Santos and others with their addresses and IDs.

Resumo do Estatuto da Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais de Pacajá-ASTRUPP. Denominação - Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais de Pacajá - ASTRUPP.

Belém, 31 de Março de 1986 (Ext. nº 7284, Reg. nº 19.034, Dia: 26.05.86)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA

Table with columns: NOME, DATA/NOMEAÇÃO, Nº MATRÍCULA. Lists names like Amardo Rodrigues Pereira and others with their appointment dates and IDs.

Belém, Pa, 21 de maio de 1986

SUBSCRITOR: Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA. DIRETORIA DA EMPRESA: RAMIRO JAYNE BENTES-Dir. Pres.

2º CARTEIRO DE PROTESTO DE LETRAS OFICIAL EFETIVO. ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos valores não foram localizados: NP-SERGIO SIQUEIRA SANTOS-CZ\$-211,90/DP-REBECCA...

Table with columns: Nome, Endereço, Data. Lists names like Av. Pres. Vargas, 121/05 and others with their addresses and dates.

Belém, 31 de Março de 1986 (Ext. nº 7284, Reg. nº 19.034, Dia: 26.05.86)

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1283 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que IZABEL CARVALHO DE MELO LIRA, solicita a través do Processo nº 00910/85-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE: I. Retificar os proventos de IZABEL CARVALHO DE MELO LIRA, aposentada no cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária...

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.579 de 06.05.86. (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 183 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e, Considerando que FLORIPES NICÁCIO PINHEIRO DA SILVA, solicita através do processo nº 01146/85-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE: I. Retificar os proventos de FLORIPES NICÁCIO PINHEIRO DA SILVA, aposentado no cargo de Guarda Sanitário Padrão "C", do Quadro Permanente, lotado nos Serviços Distritais da Capital do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública...

Belém, 23 de maio de 1986. (T. nº 06832, Reg. nº 19.032, Dia: 26.05.86)

HORTUBO S.A. TUBOS E PERFILADOS. CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$ 209.357.152,00. CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$ 90.837.488,66.

As dez horas, na sede social, sita à Rodovia BR/316, Km 4, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 11.519.000.000 (onze bilhões e quinhentos e noventa e nove milhões) de ações ordinárias nominativas...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 23.05.86 000958.

HORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS. CGC (NF) Nº 04.939.971/0001-52

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 11.519.000.000 (onze bilhões e quinhentos e noventa e nove milhões) de ações ordinárias, do valor nominal de CZ\$ 0,001 (hum milésimo de cruzado), cada uma, no total de CZ\$ 11.519.000,00 (onze bilhões e quinhentos e noventa e nove milhões) cruzados, inscrita pelo acionista abaixo discriminado...

Table with columns: Subscritor, Endereço, Exercício, Nº de Ações, Total Subscrito. Lists subscribers like Ramiro Jayne Bentes and Hortubo S/A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 8.700.000.000 (oito bilhões e setecentos e noventa e nove milhões) de ações Preferenciais Classe "M", do valor nominal de CZ\$ 0,001 (hum milésimo de cruzado), cada uma, no valor total de CZ\$ 8.700.000,00 (oito bilhões e setecentos e noventa e nove milhões) cruzados...

Table with columns: Subscritor, Endereço, Exercício, Nº de Ações, Total Subscrito (CZ\$). Lists subscribers like Hortubo S/A.

Table with columns: Subscritor, Endereço, Exercício, Nº de Ações, Total Subscrito (CZ\$). Lists subscribers like Hortubo S/A.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.422, de 06.05.1986 (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 377 DE 02 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que JOSÉ MARIA CONSTANTE LINS, solicita a través do processo nº 01634/85-SEAD, revisão de seus proventos,

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount (Cz\$). Includes Vencimento Integral, Gratificação de Função de Direção, Gratificação Nível Superior, Adicional 40%, and Provento Mensal.

II. autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 09.10.85.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 02 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.584 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 382 DE 02 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount (Cz\$). Includes Vencimento Integral, Adicional - 30%, and Provento Mensal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 02 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.595, de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount (Cz\$). Includes Vencimento Integral, Salário-Aula, Grat. de Nível Sup., Adicional - 10%, and Provento Mensal.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 04 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.593, de 05.1986.

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount (Cz\$). Includes Vencimento Integral, Grat. Função Direção, Salário-Aula, Grat. Nível Sup., and Provento Mensal.

Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82) Cz\$ 3.490,12
Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82 Cz\$ 13.461,89
Provento Mensal
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 04 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.596 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount (Cz\$). Includes Vencimento Integral, Salário-aula, Grat. Nível Sup., Adicional - 10%, and Provento Mensal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.593 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 563 DE 09 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 00663/86-SEAD,

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.593 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 564 DE 09 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 00189/86-SEAD,

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.593 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 568 DE 12 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 00704/86-SEAD,

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.593 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 574 DE 12 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

Table with 4 columns: Name of Functionary, Cargo, Process Number, and Period. Lists Sandra Conceição Cavalcante Cardozo and E.E. Domingos Acataussu Nunes.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.593 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 739 DE 16 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of. nº 008/86 - Belo Horizonte RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XVI CONGRESSO NACIONAL DE MILHO E SORGO, a realizar-se no Mi nascentro em Belo Horizonte no período de 04 a 08 de agosto, do corrente ano.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.596 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 741 DE 16 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of. nº 0320/86 - São Paulo RESOLVE:

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.596 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.596 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.596 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

PORTARIA Nº 765 DE 19 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00754/86-SEAD,

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.596 de 08.05.1986. (G. Reg. nº 14142)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Presidente: Irawaldir Rocha

RESOLUÇÃO Nº 00647

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada nesta data, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e de provas e títulos recentemente realizado, para provimento dos cargos de seu quadro de pessoal efetivo e na conformidade do relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no § 1º do art. 21, da Lei nº 749/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o concurso público de provas e de provas e títulos realizado em 06.04.86 (prova eliminatória), 13.04.86 (prova classificatória) e 28.04.86 a 05.05.86 (Análise de Currículo), no qual foram habilitados, pela ordem de classificação em cada cargo, os seguintes candidatos:

Table with 2 columns: Position Name and Ranking. Lists HELIO AGUIAR DO ROSARIO as 1º lugar and LAERCIO DE SOUZA GONÇALVES as 2º lugar, among others.



LHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente.

PORTARIA Nº 337/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, com base no inciso III do Artº 7º da Lei nº 5.033/82, RESOLVE: Nomear, MÁRCIO ANTONIO CAMPOS, para o cargo de Auxiliar de Gabinete-CM-NM-03, criado pela Lei nº 5.292 de 17.12.1985, lotado no Gabinete do Conselheiro Irawaldir Rocha, assegurando-lhe a representação de 100% e impor ao mesmo o Tempo Integral no mesmo percentual, a partir de 15 de maio de 1986. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente. G.Nº 14178

ACORDÃO Nº 00579  
(Processo nº 00566/83)

Interessado: MILTON PINTO  
Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu  
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Milton Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, referente ao exercício financeiro de 1983,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Milton Pinto, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 10.300.844,57 (dez milhões, trezentos mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de maio de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
Conselheiro LECYR RIIDADES  
Relator  
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva  
G.Nº 14138

RESOLUÇÃO Nº 00599  
(Processo nº 01610/83)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 18 de março de 1986,

## RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Loriwal Magalhães, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1982, do ex-prefeito municipal de Vigia, Sr. José Ildone Favacho Soeiro.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de março de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES  
Relator  
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES  
Conselheiro LECYR RIIDADES  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes G.Nº 14138

ACORDÃO Nº 00580  
(Processo nº 00414/82)  
2º Julgamento

Interessados: SEBASTIÃO DA SILVA BRONZE  
Ex-Presidente da Câmara Municipal de Belém  
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO  
Ex-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belém  
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Sebastião da Silva Bronze e Carlos Alberto Oliveira do Couto, respectivamente ex-presidente e ex-vice-presidente da Câmara Municipal de Belém, referente ao exercício financeiro de 1982,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, e com a declaração de impedimento do Exmo. Sr. Conselheiro Loriwal Magalhães, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Sebastião da Silva Bronze e Carlos Alberto Oliveira do Couto, relativamente ao

emprego da importância de Cr\$ 514.334.541,23 (quinhentos e quatorze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e hum cruzeiros e vinte e três centavos), passando um saldo para o exercício de 1983 de Cr\$ 104.462,20 (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos), vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles, que votava contrário à aprovação das contas pelas irregularidades detectadas na instrução processual.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de maio de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
Conselheiro LECYR RIIDADES  
Relator  
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES  
voto vencido  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES  
impedido de votar

Foi presente: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00636  
(Processo nº 00773/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 06 de maio de 1986,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, aprovada por votação unânime,

## RESOLVE:

Negar provimento à denúncia formulada pelos vereadores Antonio Brasil da Silva, presidente, Marcelino Cascaes André e Miguel Monteiro da Silva, da Câmara Municipal de Acará, contra o prefeito daquele município, por não estar revestida das formalidades legais, devendo a Presidência do Conselho orientar aquela casa legislativa de como proceder no caso.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de maio de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES  
Conselheiro LECYR RIIDADES  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

RESOLUÇÃO Nº 00639  
(Processo nº 01858/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 08 de maio de 1986,

## RESOLVE:

Por maioria de votos, com o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, deferir o cadastramento do Contrato nº 04/85-AGS-Sead, celebrado em 16.09.85, entre a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém e a firma ECCA-Engenharia e Construções Corrêa Almeida Ltda, visando a construção de unidade de saúde no bairro da Pratinha, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Relator, que votava pela conversão do julgamento em diligência, a fim de que a Sead esclarecesse as dúvidas suscitadas na instrução processual, e enviasse cópia do processo licitatório.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de maio de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
Conselheiro LECYR RIIDADES  
Relator  
voto vencido  
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva  
G.Nº 14138

EDITAL Nº 016/86  
(Processo nº 00736/85)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, dos Srs. MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS e ALCY ATAÍDE DE MIRANDA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Manoel Paulo Ferreira dos Santos e Ancy Ataíde de Miranda, ex-Prefeitos Municipais de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 00736/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1982.

Belém, 23 de maio de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
(G. Reg. nº 14199, Dias: 26,29/05 e 02/06/86)

EDITAL Nº 015/85  
(Processo nº 01172/84)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ RUI DE CASTRO COSTA e DOMINGOS DINIZ.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Rui de Castro Costa e Domingos Diniz, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 01172/84, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 21 de maio de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

(G. Reg. nº 74168-Dias: 23,26 e 29/05/86)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz de Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a firma P.B.R. DO BRASIL - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA., localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 18.JCJ-523/85, em que é reclamante JURGEN ERICH ATERNBERG, para ciência de que foram apresentados CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO pelo reclamante supracitado, podendo a firma reclamada manifestar-se sobre os mesmos, querendo, no prazo de 5 dias.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é publicado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *[Assinatura]* (Nasare Cardozo de Pinna), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *[Assinatura]* (Raimundo Renato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

G.Nº 14185

*[Assinatura]*  
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,  
Juiz de Trabalho,  
Presidente da 18.JCJ de Belém.

## EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz de Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a firma P.B.R. DO BRASIL - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA., em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 18.JCJ-1565/85 o anexo, em que são reclamantes-exequentes RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA SANTOS e DILSON JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 6.459,29 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E VINTE E NOVE CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos termos da Decisão proferida no dia 12.11.85, reformada parcialmente através do Acórdão número 375/86 de 09.04.86.

## RESUMO DOS CÁLCULOS

RESTANTE DE PRINCIPAL:.....Cr\$-5.998,68  
RESTANTE DE CUSTAS DE SENTENÇA:.....Cr\$- 146,19  
CUSTAS DE EXECUÇÃO:.....Cr\$- 314,42  
TOTAL DEVIDO:.....Cr\$-6.459,29

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é publicado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *[Assinatura]* (Nasare Cardozo de Pinna), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *[Assinatura]* (Raimundo Renato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

G.Nº 14190

*[Assinatura]*  
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,  
Juiz de Trabalho,  
Presidente da 18.JCJ de Belém.



FRUITIFERAS, ETC. TODO NO ESTADO. TOTAL DA AVALIAÇÃO CEM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E ATRÊS CRUZADOS), PELA TOTALIDADE DOS BENS.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta Belém, 20 de maio de 1986. Eu, *ARY BRANLHO DE OLIVEIRA*, subscreevi.

*ARY BRANLHO DE OLIVEIRA*  
Juiz Presidente

*ARY BRANLHO DE OLIVEIRA*  
Juiz Presidente

G.N.º 14191

### SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Pelo presente EDITAL, fica notificada a firma M T N PEDROSO, com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo nº 6a JCY 837/86, em que é reclamante EDMILTON CABRAL TEIXEIRA, pleiteando as seguintes parcelas: férias, liberação de FGTS, juros de mora no valor ilíquido, cuja audiência será realizada no dia 17.06.86 às 15:00 horas.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, esta no máxima de três.

O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará o julgamento da questão em revelia e pena quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a JCY de Belém.

Belém, 16.05.86

G.N.º 14183

*GRACIA BALEIXO*  
p/Chefe do SPG

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

NOTA Nº 51/86

PROCESSO TRT RP Nº 53/86  
EXEQUENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA LIMA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 de maio de 1986.

G.N.º 14192 *MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS*  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 52/86

PROCESSO TRT RP Nº 54/86  
EXEQUENTE: ELSA PEREIRA CARDOSO  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 de maio de 1986.

G.N.º 14192 *MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS*  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 53/86

PROCESSO TRT RP Nº 55/86  
EXEQUENTE: JOSÉ SOARES DE LIMA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 de maio de 1986.

G.N.º 14192 *MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS*  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 54/86

PROCESSO TRT RP Nº 56/86  
EXEQUENTE: BIANCO FRANCISCO BATISTA CUNHA  
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias do mês de maio de 1986.

*MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS*  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 55/86

PROCESSO TRT RP Nº 57/86  
EXEQUENTE: FABIANO DIONIZIO NASCIMENTO  
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias do mês de maio de 1986.

*MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS*  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 56/86

PROCESSO TRT RP Nº 58/86  
EXEQUENTE: VICENTE FERREIRA RIBEIRO  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias do mês de maio de 1986.

*MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS*  
Diretora do Serviço Processual

134. Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 16 de maio de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO. Presentes os Exmos. srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira e Maria Lúcia Gomes dos Santos. Presentes ainda, os Drs. Procuradores de Justiça José Alberto Soares Maia (Câmara Penal) e Moacyr Bernardino Dias (Câmara Cível).

### MATÉRIA PENAL

1 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital  
Recdo - O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal  
Recdo - Nahum Diep Hage  
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto  
Turma Julgadora: Desembargador Romão Amoedo Neto, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira e Maria Lúcia Gomes dos Santos

Presidência: Desembargador Calistrato Alves de Mattos  
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento em parte, para reformar a sentença no que se refere ao fichamento criminal, vencido o Desembargador Calistrato.

Publicados no D.O. de 13.05.86

2 - Recursos Ex-Ofício e em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital  
Recdes - A MM. Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal e Idevaldo Oliveira (Dr. Lauro Mendes)  
Recdos - Os Mesmos  
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto  
Turma Julgadora: Desembargador Romão Amoedo Neto, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Desembargador Orlando Vieira e Desembargadora Maria Lúcia Santos

Presidência do Desembargador Calistrato Alves de Mattos  
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.

3 - Recursos Ex-Ofício e em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital  
Recdes - A Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal e Roberto Souza de Jesus (Dr. Oswaldo Serrão)  
Recdos - Os Mesmos  
Relator - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Santos, Relatora; Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Desembargador Orlando Vieira e Desembargador Romão Amoedo Neto  
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.

4 - Recursos Ex-Ofício e em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital  
Recdes - A Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal e Raimundo Ferreira de Moura (Dr. Oswaldo Serrão)  
Recdos - Os mesmos  
Relator - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos, Relatora; Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Orlando Vieira e Desembargador Romão Amoedo Neto  
Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida.

Publicado no D.O. de 13.05.1986

5 - Apelação Penal da Capital  
Apte - José Ribamar Ferreira Costa (Dr. Odilson Novo)  
Apda - A Justiça Pública  
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto  
Decisão - Adiado, por não haver presença do advogado nos autos

### MATÉRIA CÍVEL

1 - Apelação Cível da Capital  
Apte - Paulo Teixeira Albuquerque (Dr. Alcides Alcântara)  
Apdo - José Lopes de Oliveira (Dr. Francisco Brasil Monteiro)  
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos  
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator

2 - Apelação Cível da Capital  
Apte - Paulo Teixeira Albuquerque (Dr. Alcides Alcântara)  
Apdo - José Lopes de Oliveira (Dr. Francisco Brasil Monteiro)  
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos  
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator

3 - Apelação Cível da Capital  
Apte - Manoel Rodrigues da Costa (Dr. Wilson Velasco)  
Apda - Cobrás Administradora de Consórcios e Negócios Ltda. (Dr. Carlos Balbino Potyguar)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0155

O Exm. Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar a bacharela Elizabete Pereira de Lima, Juíza da 6ª. Região Judiciária para responder pelo Juizado Regional de Ananindeua, ficando como Juíza Auxiliar do titular da Comarca de Ananindeua, o bacharel Carlos Alberto Flexa de Oliveira.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA  
presidente G.N.º 14193

## Segunda-feira, 23

- Relator - Calistrato Alves de Mattos  
Turma Julgadora: Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Relator; Desembargador Orlando Vieira, Desembargador Romão Amoedo Neto e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
- Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de intempestividade da apelação.
- 4 - Agravo de Instrumento da Capital  
Apte - Ademar Maciel Cardoso (Dr. Luiz Fernando Moreira)  
Agvda - Mário José Ferreira de Almeida (Dr. Wilson M. de Figueiredo)
- Relator - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Desembargador Orlando Vieira e Desembargador Romão Amoedo Neto
- Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do agravo, para, reformando a decisão agravada, determinar que continue o forno em poder do exequente.
- 5 - Apelação Cível da Capital  
Apte - Miracy Pinheiro Barbosa (Dr. Francisco Salgado)  
Apda - Prefeitura Municipal de Belém (Dra. Solange Maria Santiago Morais)
- Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira  
Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Desembargador Romão Amoedo Neto e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
- Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, lhe negando provimento, para manter a decisão recorrida.
- 6 - Apelação Cível da Capital  
Apte - Cleonice Fernandes Nunes (Dr. Pedro Bastos)  
Apdo - Reinaldo Justo Ribeiro (Dra. Joselisa Kaufman)
- Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Turma Julgadora: Desembargador Romão Amoedo Neto, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Presidência do Desembargador Calistrato Alves de Mattos
- Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do recurso, porém lhe negou provimento.
- Publicados no D.O. de 13.05.1986
- 7 - Agravo de Instrumento da Capital  
Apte - Adélio Valente Pinto (Dr. José Manoel Reis Ferreira)  
Agvda - Herança de Mimososa Bedran Bechara e outros (Dr. Miguel Brasil)
- Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira  
Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Presidência do Desembargador Calistrato Alves de Mattos
- Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do agravo, mas julgou-o improcedente, para manter o despacho agravado.
- 8 - Agravo de Instrumento da Capital  
Apte - Adélio Valente Pinto (Dr. Vinicius Hesketh)  
Agvda - A Herança de Mimososa Bedran Bechara (Dr. Miguel Brasil)
- Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira  
Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Presidência do Desembargador Calistrato Alves de Mattos
- Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, conheceu do agravo, mas julgou-o improcedente, para manter o despacho agravado.
- 9 - Apelação Cível de Breves  
Apte - Manoel Rodrigues de Almeida (Dr. Aluizio Almeida Lins)  
Apdo - Costa & Alves Lima (Dr. João Messias dos Santos)
- Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira  
Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Desembargador Romão Amoedo Neto e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
- Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de inépcia da inicial e quanto ao mérito, também unanimemente, deram provimento em parte à apelação para, reconhecendo o abandono do imóvel, determinar a emissão da posse; e, nas custas ficam isentos os réus em virtude do estado de pobreza, condenando-os apenas quanto aos honorários advocatícios, em 15% sobre o valor da causa.
- 10 - Apelação Cível de Monte Alegre  
Apte - Terecê de Miranda Melo Moreira (Dr. Raimundo de Machado Mendonça Filho)  
Apdo - Francisco Bilônio de Carvalho (Dr. José Carlos Jorge Melém)
- Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira  
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 11 - Apelação Cível da Capital  
Apte - Gilson Wanderley Fernandes de Gusmão (Dr. Orlando A. Fonseca)  
Apda - Sul América Terrestre, Marítimos e Ac. Cia. de Seguros (Dr. Aluizio A. Meina)
- Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira  
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 12 - Apelação Cível da Capital  
Apte - Banco Itaú S/A (Dr. Paulo Brito Chermont)  
Apdo - João Lopes Ferreira (Dr. Antonio V. Pantoja)
- Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira  
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 13 - Apelação Cível da Capital  
Apte - Antonio de Moraes Neco (Dr. Orlando Melo e Silva)  
Apdo - Espólio de Otávio Augusto de Bastos Meira (Dr. Paulo Meira)

ACÓRDÃO Nº 11.297  
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE=O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL  
RECORRIDO= MESSIAS ALVES DA SILVA. (EST. ORÊNCIO OLIVEIRA DA SILVA).  
RELATOR=DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS.

EMENTA= CONCEDE-SE O SALVO CONDUTO QUANDO A AUTORIDADE POLICIAL NÃO NEGA EXPRESSAMENTE A INTENÇÃO DE NÃO PRENDER O PACIENTE, A ISENÇÃO DO FICHAMENTO DATILOSCÓPICO É DE SER DEFERIDA, QUANDO NÃO HÁ NOS AUTOS A PORTARIA DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL.

Vistos, etc.

Acórdam os Desembargadores Membros da 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 02 de Maio de 1986

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO - Presidente

(a) DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - Relatora -

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 13 de maio de 1986.  
Selma Fonteles Falcão - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.298  
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE= JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL  
RECORRIDO= LUIZ GONZAGA TEIXEIRA FILHO. (DR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA)  
RELATORA= DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

EMENTA= CONCEDE-SE O SALVO CONDUTO QUANDO A AUTORIDADE POLICIAL NÃO NEGA EXPRESSAMENTE A INTENÇÃO DE NÃO PRENDER O PACIENTE, A ISENÇÃO DO FICHAMENTO DATILOSCÓPICO É DE SER DEFERIDA, QUANDO NÃO HÁ NOS AUTOS A PORTARIA DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL.

Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos, Relatora; Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Desembargador Orlando Vieira e Desembargador Romão Amoedo Neto

Decisão - A Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa; 2ª preliminar de cerceamento de defesa, unanimemente rejeitada; no mérito, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, para manter a decisão recorrida, à unanimidade.

- 14 - Apelação Cível de Marabá  
Apte - Prefeitura Municipal de Marabá (Dr. Cândido Costa Neto)  
Apdo - José Dionísio do Nascimento (Dr. Antonio V. Pantoja)
- Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Decisão - Retirado de pauta, para cumprimento de diligência.
- 15 - Apelação Cível da Capital  
Apte - C.M.B. Comercial Brasileira de Madeiras Ltda. (Dr. Pedro Lima e outro)  
Apdo - N.C.R. do Brasil S/A (Dr. Abel Guimarães)
- Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Decisão - Adiado, a pedido da Desembargadora Relatora.
- 16 - Apelação Cível da Capital  
Apte - Antonia Bezerra de Azevedo (Dr. Bernardo Nunes de Moraes)  
Apdo - Cezar Albino da Costa Henriques (Dr. Cláudio J. da Rocha Frazão)
- Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Decisão - Adiado, a pedido da Desembargadora Relatora.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém (Pa), 22 de maio de 1986  
Dr. José Carlos de Mendonça Nunes  
P/ Subsecretário do T.J.E.

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 30 de maio para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DE IGARAPÉ-MIRI

Apte: Lázaro dos Santos Pinheiro (adv. Cláudio Montalvão das Neves)  
Apda: A Justiça Pública  
Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém-Pará, 23 de maio de 1986.

DR. JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NUNES  
Resp. P/ Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 30 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Apte: Nortextil Indústria e Comércio do Norte Ltda. (adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)  
Agvda: Probus Indústria e Comércio de Papéis Ltda. (adv. Benedito Barbosa Martins)  
Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: O Estado do Pará (adv. Frederico Coelho de Souza)  
Agvda: Agropecuário Paraporã S.A. (adv. Roberto S. Simões)  
Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DE SOURE

Apte: Zuleide Santos Maciel (adv. Benedito David)  
Apda: Ana Maria Pereira da Silva (adv. Adamar Gonçalves)  
Relator: Desembargador ORLANDO VIEIRA

IDEM, IDEM, BREVES

Apte: Genésio Caetano de Oliveira (adv. Aluizio Lins)  
Apdo: MAIAME - Madeira, Itália Americana Com. Ind. Ltda. (adv. Maria Leopoldina Aragon)

Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

IDEM, IDEM, CAPITAL

Aptes: Alírio Antônio Saraiva de Souza Serruya e S/mulher (adv. Fernando Wanzeller)  
Apda: Elisa Pina (adv. Roberto Cardoso)  
Relator: Desembargador ORLANDO VIEIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Apte: Santa Casa de Misericórdia do Pará (adv. Paulo Sérgio F. de Souza)  
Apda: Wanilda de Souza Gomes (adv. Hamilton Gualberto)  
Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA DOS SANTOS

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém Pa, 23 de maio de 1986.

DR. JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NUNES  
Resp. P/ Subsecretário do TJE G.Nº 14193

Vistos, etc.

Acórdam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 02 de maio de 1986

(a) DES; ROMÃO AMOEDO NETO - Presidente

(a) DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - Relatora.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de maio 1986.  
Selma Fonteles Falcão - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.299  
RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA COMARCA DE SANTARÉM  
RECORRIDO= RAIMUNDO ROSILEY CHUAS DA SILVA. (DR. CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO).  
RECORRIDA= A JUSTIÇA PÚBLICA  
RELATORA= DESEMB. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS.

